

7º BOLETIM SERRA DOS ALVES

No dia 10 de dezembro de 2016, às 18:30 horas, foi realizada, no grupo, reunião da comunidade da Serra dos Alves. Ficou acordado nesta que os problemas relacionados à música alta, principalmente após as 22 horas, assim como demais violações do Termo de Conduta, serão passíveis de boletim de ocorrência coletivo.

A comunidade decidiu ainda, conforme sugestão do Paulo Terezo, pela digitalização do Termo de Conduta. Ficou acordado que os proprietários de pousadas e casas de aluguel deverão no ato do fechamento do contrato de locação, enviar o Termo de Conduta (em formato PDF) ao locatário via e-mail ou whatsapp.

Ficou acordado entre os donos de estabelecimentos comerciais que as mesmas regras de conduta, tais como a proibição do som automotivo e trajes de banho, serão aplicadas dentro de todos os estabelecimentos.

O próximo encontro ficou agendado para o dia 6 de janeiro de 2017 às 18:30 horas no grupo.

A presença de todos é sempre muito importante.

Assinado: Comunidade da Serra dos Alves